

REGULAMENTO PARTICULAR

CIRCUITO DO SORRISO SAUDÁVEL

1.0 A PROVA:

1.1 O CIRCUITO DO SORRISO SAUDÁVEL , será realizada pela Rufino Odontologia, observando os seguintes critérios:

1.2 CORRIDA CIRCUITO DO SORRISO SAUDÁVEL

- **Data:** 27 de Abril de 2025 – Domingo
- **Horário de Largada:** 06:00h
- **Percurso:** 5 KM
- **Cidade:** Valença - PI
- **Quantidade de Atletas:** 200 Atletas

2.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1 Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

2.2 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internets e qualquer mídia, em qualquer tempo;

2.3 Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.

2.4 O acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência / hospital / serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

2.5 Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoios e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no evento;

2.6 A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

2.7 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

2.8 Recomendamos **rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas;**

2.9 Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

3.0 DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:

3.1 As inscrições para a “**CIRCUITO DO SORRISO SAUDÁVEL**” serão realizadas no site: www.xcrono.com.br.

3.2 **Quantidade de Inscrições:** 200 Atletas

3.3 **Valor:** R\$ 99,00 reais;

3.4 **Estes valores são referentes ao 1º Lote promocional;**

3.5 **1º Lote inicia dia 04/02/2025;**

3.6 **2º Lote R\$110,00**

3.7 **3º Lote a definir;**

3.8 **Os valores do 2º Lote e 3º Lote ficarão quantificados a critério da organização;**

3.9 **Período de inscrição: 04/02/2025 até atingir o número máximo de inscrições.**

3.10 As inscrições serão limitadas a um número máximo de 200 atletas;

3.11 A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3.12 **TODAS AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS, SENDO PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA MEDIANTE O PAGAMENTO DE UMA TAXA DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS ANTES DO EVENTO. APÓS ESTE PERÍODO, FICA PROIBIDO QUALQUER TIPO DE TRANSFERÊNCIA OU REEMBOLSO.**

3.13 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NA SEMANA QUE ANTECEDE O EVENTO.**

3.14 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO DIA DA ENTREGA DO KIT.**

3.15 **NÃO SERÁ PERMITIDO TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO DIA DO EVENTO.**

**AVISO
IMPORTANTE**

4.0

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Acessar o site www.xcrono.com.br
- 4.2 Acessar no site da XCRONO
- 4.3 Clicar na opção “INSCRIÇÃO PARA O EVENTO”;
- 4.4 Selecionar a quantidade de ingressos;
- 4.5 Preencher seus dados;
- 4.6 Salvar.

5.0 **KIT DO ATLETA**

- 5.1 Entrega dias: a definir.
- 5.2 Local: a definir.
- 5.3 Para retirada é necessário apresentar o documento de identificação ou comprovante de inscrição.
- 5.4 Na retirada do kit é de responsabilidade do atleta a conferência da sua categoria correta, sexo correto e quilometragem correta.
- 5.5 Em caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar cópia da documentação de ambos. O terceiro é o responsável pela conferência dos dados, não será permitido questionamentos futuros caso de informações incorretas nos dados do atleta.
- 5.6 A retirada do Kit será exclusivamente nos dias informados neste regulamento.
- 5.7 O kit de participação do evento é composto de:
 - Número de peito / identificação (de uso obrigatório);
 - Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório);
 - Camiseta de corrida;
- 5.8 O participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;

**AVISO
IMPORTANTE**

6.0 **REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:**

- 6.1 A corrida terá duração máxima de 2h e 40 minutos, tendo a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços desativados após esse período;
- 6.2 É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;
- 6.3 A participação do atleta no evento é individual;
- 6.4 O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

**AVISO
IMPORTANTE**

7.0 CATEGORIA

7.1 Divisão de categoria a faixa etária dividida de 10 em 10anos por naipes Masculino e Feminino para o Percurso de 5K, iremos premiar com troféu os três primeiros colocados de cada categoria.

7.2

- **Categoria** : Geral (Classificação através do tempo de Chegada)
- **Categoria** : 18 a 29 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- **Categoria** : 30 a 39 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- **Categoria** : 40 a 49 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- **Categoria** : 50 a 59 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)
- **Categoria** : Acima de 60 anos (completos até 31 de Dezembro de 2025)

7.3 Não haverá premiação em dinheiro.

8 CATEGORIA PCD

8.0 A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros colocados GERAIS do naipes masculino e feminino do percurso de 5km.

8.1 Inscrição com isenção de 50%.

9 - DO CONTROLE DA PROVA

9.0 A apuração da prova será através do sistema chip;

9.1 A Organização do Evento poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos;

9.2 O chip é descartável;

9.3 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

9.4 Siga as explicações de como utilizar o chip, estão descritas no chip.

9.5 O atleta que não for registrado no ponto de cronometragem será desclassificado;

10 CRONOGRAMA DO EVENTO:

- **05h30** – Início das atividades
- **6h00** – Largada oficial
- **07h30** - Cerimônia de premiação
- **9h00** – Encerramento

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova;

A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados no seu interior.

A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso

Organização: Rufino Odontologia



xcronometragem@gmail.com